



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

PROPOSTA N.º ____/2021

Aprovar a criação de um Memorial aos Presos e Perseguidos Políticos, no Largo da Boa-Hora, freguesia de Santa Maria Maior, em Lisboa, nos termos da Proposta

Pelouros: Cultura

Serviço: Direção Municipal de Cultura (DMC) / Departamento de Património Cultural

Considerando que:

a) Por ocasião dos 45 anos do 25 de abril, em 2019, teve lugar a inauguração de um Memorial, de carácter temporário, aos Presos e Perseguidos Políticos, instalado na estação de metro mais próxima do Largo da Boa-Hora, a estação da Baixa-Chiado;

b) Esse Memorial, que ali permaneceu durante cerca de um ano e que foi resultado de uma iniciativa cidadã, contou não só com o apoio do Metropolitano de Lisboa como da Câmara Municipal de Lisboa e da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M, nomeadamente através do Museu do Aljube – Resistência e Liberdade;

c) A Câmara Municipal de Lisboa considera ser da maior justiça e oportunidade evocar de forma permanente a memória de largas décadas de resistência e de luta contra a repressão política do século XX em Portugal, prestando a devida homenagem e tributo a todos aqueles que lutaram pela liberdade e pela democracia, e que foram vítimas da perseguição e repressão, que submeteu o país durante quase meio século, no período compreendido entre 1926 e 1974;

d) Neste contexto, e acolhendo uma proposta dirigida ao município no âmbito dessa iniciativa cidadã, assume o propósito de proceder à criação de Memorial aos Presos e Perseguidos Políticos, a instalar no Largo da Boa-Hora, freguesia de Santa Maria Maior, em Lisboa, local onde funcionaram os chamados Tribunais Plenários de Lisboa, que de 1945 em diante se distinguiram pela repressão de todas as manifestações consideradas “subversivas” pelo regime deposto a 25 de abril de 1974;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

e) A criação deste Memorial pretende constituir também uma homenagem às famílias dos presos e perseguidos políticos, bem como transmitir às novas gerações mais conhecimento sobre este período da nossa História, sem esquecer a violência repressiva usada também nas então colónias portuguesas;

Considerando ainda que:

f) O Museu do Aljube - Resistência e Liberdade é desde a sua criação, em 2015, um museu municipal dedicado por excelência à história e à memória do combate à ditadura e ao reconhecimento da resistência em prol da liberdade e da democracia;

g) O Museu do Aljube - Resistência e Liberdade desde então, tem vindo a desenvolver um trabalho de investigação e de divulgação da história da Resistência, bem como a promover a cooperação nessa área com outras entidades, designadamente o Arquivo Nacional da Torre do Tombo e o Museu Nacional Resistência e Liberdade, na Fortaleza de Peniche;

h) O trabalho de investigação acima referido tem vindo também a incidir sobre a inacabada tarefa de identificação de presos e perseguidos políticos;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea e) e no artigo 33.º n.º 1 al. t), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar:

1. A criação de um Memorial aos Presos e Perseguidos Políticos (1926-1974), no Largo da Boa-Hora, na freguesia de Santa Maria Maior, em Lisboa, conforme projeto a desenvolver e a aprovar oportunamente pela câmara;

2. Que o processo com vista à conceção, execução e instalação deste Memorial seja promovido pela Direção Municipal de Cultura (DMC), nomeadamente através da Divisão de Salvaguarda do Património Cultural (DSPC) do Departamento do Património Cultural (DPC), em conjunto e articulação com os demais Serviços Municipais com competências para o efeito;

3. Que o processo para a concretização da Proposta seja um processo aberto a contributos, nomeadamente do grupo de cidadãos subscritores da proposta, indo ao encontro de uma



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

solução coletiva que no âmbito da mesma seja considerada apropriada pela comunidade e numa perspetiva integradora de usufruto pleno pela cidade.

4. Que, para além do processo de concretização do memorial, seja aprofundada a investigação sobre a temática dos presos e perseguidos políticos, devendo o Museu do Aljube - Resistência e Liberdade promover esse desígnio em articulação com as demais entidades com atividade nesta área, nomeadamente com o Arquivo Nacional da Torre do Tombo e o Museu Nacional Resistência e Liberdade, na Fortaleza de Peniche;

ANEXOS:

I. Planta n.º _____

Paços do Concelho de Lisboa, aos ____ de abril de 2021

O Presidente

A Vereadora

Fernando Medina

Catarina Vaz Pinto